



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.893, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 99.013,00 (noventa e nove mil e treze reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.013,00 (noventa e nove mil e treze reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

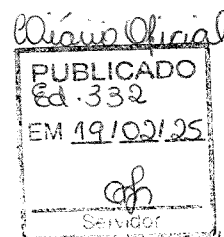
ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.893, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103040067.2.206000	1674	3390.36.00	160000	38.500,00	0,00
02.400.041220010.2.026000	300	3390.39.00	170401	56.513,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	355	3390.93.00	150000	4.000,00	0,00
04.800.103020124.2.195000	735	3390.30.00	160000	0,00	38.500,00
04.800.103020106.2.145000	718	3372.39.00	170401	0,00	56.513,00
04.800.103010065.2.075000	638	3390.36.00	150000	0,00	4.000,00
Totais em R\$				99.013,00	99.013,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO



mod. 49/7607-GAB